OFÍCIO EM Nº 081/2024
Divinópolis, outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa e Aditiva
Referência: Projeto de Lei Complementar EM nº 003/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta pedido de modificação do PLC EM 003/2024, a fim de atribuir nova redação à **ementa e ao seu art. 1º,** na forma a seguir:

> "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e o respectivo Conselho Gestor.
>
> .....
>
> ***Art. 1º*** *Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, tem como objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda."*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a alteração ora promovida visa apenas garantir a salutar segurança jurídica à norma que se pretende estabelecer com a aprovação e sanção do projeto de lei complementar em questão, notadamente, a fim de evitar entendimento ambíguo, tendo em vista o teor do art. 9º, o qual trata da revogação da LC 63/2000, por via da qual foi originariamente criado o Fundo Municipal de Habitação.

Mantém-se inalterados os demais dispositivos, sem prejuízo da Mensagem Modificativa de que trata o OFÍCIO EM 075/2024.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - M49-DLY-RZO-7QW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/10/2024 às 14:19:06

Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 24/10/2024 às 14:31:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M49 DLY RZO 7QW